



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 03

Cria Comissão Temporária Especial, com a finalidade de proceder ações que visem barrar a inadimplência entre a comunidade idosa.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Cria Comissão Temporária Especial com a finalidade de proceder ações que visem barrar a inadimplência entre a comunidade idosa.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de abril de 2020.

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias
1º Secretário